



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA N° 522 DE 02 DE ABRIL DE 2020**

*“Revoga licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, resolve:

Art. 1º REVOGAR a licença sem vencimentos ao empregado público municipal **ROBERTO NUNES DE SOUZA**, RG n° 29.030.003-4, CPF. 181.887.158-08, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Operador Chefe de Máquinas** concedida através da Portaria n° 435 de 21 de agosto de 2019.

Art. 2º CONVOCAR o servidor **ROBERTO NUNES DE SOUZA**, para retorno às suas atividades correlatas ao emprego público de provimento permanente de **Operador Chefe de Máquinas** a partir de **13.04.2020**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 02 de abril de 2020

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 02 de abril de 2020

**Caio Henrique Araujo Salgado**  
Diretor de Administração e Governo Municipal